

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Irisnet Silva Lima Nº 9015246



Do Orator foi escrito por Cícero, no período em que ele se encontrava no ostracismo político (57-56 a.C.). Cícero era cônsul quando foi exilado pela execução dos membros da Segunda Conspiração de Catilina porque não tiveram um julgamento antes. Assim, afastado da política e receoso com indícios de que haviam planos para destituir a república, resolveu dedicar-se à escrita como um meio também de atuar politicamente mesmo estando longe da vida política que tinha antes.

Em *Do Orator* Cícero elabora um manual de oratória, mas com uma linguagem para aqueles que já eram experientes e conhecedores do assunto, tendo como destinatário o seu irmão Quinto Cícero. Nesta obra, Cícero retoma as partes da retórica já prescritas por Aristóteles na *Retórica*, entretanto, subverte o jargão técnico utilizando outras palavras e expressões, e acrescenta comentários sobre estas partes, baseado na sua experiência de orador, que seria o diferencial de tudo que ele já havia feito sobre o assunto como o *Da Invenção*, escrito quando era mais jovem.

Cícero aponta a dificuldade de se encontrar oradores realmente bons, que ele atribuía a isto, o fato de que a oratória seria “composta de várias artes e ramos de estudo”, ou seja, o orador deveria ter conhecimento de história, direito e filosofia, além de saber empregar estes conhecimentos com graça e refinamento. O orador, também, deveria ter a habilidade de organizar o seu discurso pensando na ordem e em como falaria. Isto teria a ver com as cinco partes da retórica que são: a *inventio* parte da invenção e descoberta de quais argumentos usar, a *dispositio* que pensa no arranjo das partes do discurso, em que ordem podem suceder, a *elocutio* que diz respeito ao modo de discursar, a *actio* que seria a atuação do orador, como a variação do tom da voz, os gestos, a expressão facial que formariam um conjunto de persuasão do orador, e por fim, a memória que divide-se entre a natural, a que nasce com o orador e a artificial, adquirida através do treino e por técnicas mnemônicas, como os lugares mentais.

Aristóteles dividiu o discurso em três grandes gêneros: o judicial, deliberativo e demonstrativo. No judicial há uma defesa e uma acusação que discutem sob os critérios do justo e injusto e tem o passado como tempo de referência; no deliberativo há o aconselhamento e desaconselhamento e os critérios usados concentra-se em torno do que seria útil ou nocivo tendo o futuro como tempo de referência; no demonstrativo encaixam-se o louvor e vitupério avaliados pela

ótica do belo ou torpe, tendo como tempo de referência, o presente, embora também contemple passado e futuro.

A Roma republicana apresentava quatro contextos em que a oratória era praticada: o tribunal (fórum), a assembleia popular, o senado e a cerimônia fúnebre. No tribunal quem pronunciava-se era o acusador e o defensor (patrono), que falavam para o pretor (presidente do tribunal), o juri e o público ou corona que assistia e poderia influenciar o julgamento pela reação, com vaias ou gestos de aprovação ao que ouviam. Os tribunais também eram divididos por crimes, os que se ocupavam das causas criminais julgavam crimes de violência, extorsão, lesa-majestade e cidadania.

Na assembleia popular, o magistrado convocado ou intimado falava para o povo no fórum, especificamente na tribuna rostral. As assembleias reuniam por volta de 20.000 pessoas e era o local onde os informes eram anunciados à população, como discussões do senado, leis que estariam sendo desenvolvidas e também para usos políticos, como denegrir outros políticos ou se vangloriar, assim como os informes poderiam ser oficiais ou distorcidos pelo magistrado. Diferente da assembleia popular grega, a romana não era deliberativa, não havia tomada de decisão. As decisões tomadas no senado eram apenas comunicadas na assembleia popular. A reunião em que o povo deliberava eram chamados de comícios.

Sobre a assembleia popular, em *Do Orator* Cícero observa que a multidão tem grande força e por isso um orador deve se fazer ser ouvido quando fala com eloquência. Manter a cautela de não provocar vaias por dizer coisas erradas ou pela forma de pronunciar-se, que poderia soar arrogante, torpe e rancorosa, seria uma das estratégias para isso. Se o comunicado fosse desagradável ao público ou este se mostrasse inquieto, o orador, se tivesse autoridade, poderia repreender ou advertir de forma mais branda. Prometer que se o ouvissem dariam a sua aprovação depois, também poderia surtir efeito ou até mesmo a súplica, recurso considerado mais fraco, mas útil em algumas situações. Entretanto, “os gracejos, a agilidade e algum dito breve, desde que com dignidade e graça” são as estratégias consideradas mais eficazes no contexto da assembleia popular.

O senado composto de 600 membros, discutiam entre si sobre a legislação, a política externa (pactos, tratados, entrar em uma guerra ou não) e a política de maneira geral. Quando não reuniam-se no próprio senado escolhiam templos como local dos debates. Havia uma ordem hierárquica entre os membros do senado em que os mais importantes falavam primeiro, esta ordem era: o cônsul, depois os cônsules designados, os consulares (ex-cônsules), os pretores designados e **por último** os ex-pretores.

Contrapondo a assembleia popular, Cícero explica em *Do Oratore* que no senado, por ser um conselho de sábios em que muitos falam, as estratégias devem ser usadas com menor aparato e afastar a impressão de ostentação na habilidade da fala. Espera-se, sobretudo, que quem tem a

palavra no senado conserve sempre a sua dignidade. As *Filípicas* de Cícero são um exemplo no contexto do senado de como o orador poderia submeter alguém ao vitupério, no caso Marco Antônio, e ao mesmo tempo se auto elogiar como Cícero, que se colocava como um guardião da república.

O tribunal, por sua vez, pode apresentar mistura dos três gêneros de causas, como se servir de critérios do deliberativo usando do aconselhamento ou desaconselhamento, e do útil e nocivo ou demonstrativo fazendo vitupério do réu ou o elogio do próprio advogado. A *dispositio* desenvolvida por Cícero em seus discursos, dividia-se também em cinco partes: o exórdio em que ele pretendia cativar os ouvintes, a narração para descrever o caso, a divisão que estabeleceria a controvérsia, a confirmação para provar o que se defende, a refutação do contrário e a amplificação que seria a retomada da confirmação. Na *Defesa de Murena* Cícero sendo amigo dos acusadores empregou a estratégia de enfraquecer a autoridade porque não poderia atacá-los. Assim, no caso de Catão, ele elogia ressaltando a sua integridade, mas tenta convencer que Catão está enganado pela sua doutrina estoica. Também faz o humor um meio de enfrentar os adversários sem destruí-los.

Outra ocasião em que a oratória era muito presente, eram as cerimônias fúnebres em que nobres faziam o elogio ao falecido no fórum. O elogio poderia se estender a linhagem da família do homenageado e conseqüentemente a quem falava também. Em *Do Orator*, o diálogo entre Cátulo e Antônio aborda esta questão e comentam também maneiras de como um louvor deve ser prestado. Assim, Antônio no diálogo, defende que o ornamento do discurso é algo que não se ensina, pois todos sabem o que devem elogiar em uma pessoa e estes elogios seriam apoiados na fortuna que o homenageado possuía, a estirpe, como já dito antes, nos amigos, na força, na saúde e na beleza. Se por acaso o falecido era detentor destas coisas, o orador deveria dizer que fez bem uso, mas se não os tivesse ou se havia perdido, que passou a falta com sabedoria e suportou com moderação as perdas.